



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

*Folha de Irati*

EM 17 a 24/11/2006

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 2480

**Súmula:** Cria o Fundo Municipal da Infância e Adolescência na Secretaria do Bem Estar Social, Habitação e Cidadania, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado na estrutura administrativa do Município de Irati – PR, (lei nº 2176 de 28 de dezembro de 2004), subordinado à Secretaria do Bem Estar Social, Habitação e Cidadania, o Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de novembro de 2006.

  
**Sérgio Luiz Stoklos**  
Prefeito Municipal